



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
CÂMARA MUNICIPAL**



Mensagem Nº 01/2024 - Legislativo

Senhores Vereadores

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU vem submeter à consideração de Vossas Senhorias, o Projeto de Lei Legislativo nº 01/2024, "**Altera o §1º. Do art. 1º da Lei Municipal 1.438 de 22 de março de 2022 e dá outras providências**", de forma a ajustar os valores para acompanhar o aumento do custo com alimentação dos servidores do Legislativo.

Desta forma, requer-se a análise e votação do referido Projeto de Lei.

Turuçu, 01 de fevereiro de 2024.

VALDOMIRO DE SOUZA
Presidente

JOÃO PEDRO BÄRWALDT
Vice-Presidente

PAULO R. PETER JUNIOR
1º Secretário

MARCELO POLLNOW
2º Secretário

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 01/2024- Legislativo

Altera o §1º. do art. 1º da Lei Municipal 1.438 de 22 de março de 2022 e dá outras providências.

Art. 1º. O §1º do Art. 1º da Lei Municipal 1.438/2022 passa a ter a seguinte redação.

Art. 1º. (...)

§ 1º. O valor mensal será de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

(...)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 01 de fevereiro de 2024.

VALDOMIRO DE SOUZA
Presidente

JOÃO PEDRO BÄRWALDT
Vice-Presidente

PAULO R. PETER JUNIOR
1º Secretário

MARCELO POLLNOW
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU, encaminha o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a Alteração do valor do vale refeição dos servidores do Legislativo, visando reduzir as diferenças entre o valor do benefício e o custo despendido pelos servidores com alimentação.

Turuçu, 01 de fevereiro de 2024.

VALDOMIRO DE SOUZA
Presidente

JOÃO PEDRO BÄRWALDT
Vice-Presidente

PAULO R. PETER JUNIOR
1º Secretário

MARCELO POLLNOW
2º Secretário